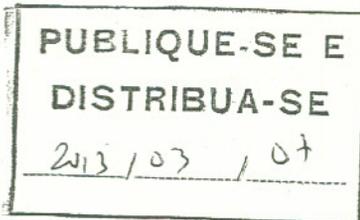


Entrado na Mesa às 15 H 30
Data 2013 03 / 07

O Secretário da Mesa,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



VOTO DE CONGRATULAÇÃO N.º 114 /XII

Dia Internacional da Mulher

No dia 8 de Março celebra-se o Dia Internacional da Mulher, uma data que sendo um marco histórico incontornável da luta das mulheres pelos seus direitos, é do mesmo modo um importante momento de consciencialização e reflexão sobre o caminho percorrido e progresso alcançado, perceção de desafios e barreiras, apelo à mudança e, não menos importante, homenagem a atos de coragem e determinação protagonizados por mulheres comuns que, de forma consciente ou inconsciente, assumiram papéis extraordinários na história dos seus países e comunidades.

Neste contexto, existe um consenso generalizado na sociedade portuguesa sobre a defesa e promoção dos direitos das mulheres, dos valores da igualdade e liberdade, enquanto dimensão fundamental da democracia.

Muito se tem feito, particularmente no campo do Direito e do reconhecimento do estatuto jurídico da mulher, sem dúvida uma das mais importantes transformações sociais do último século.

Há cem anos atrás, as mulheres não tinham direito ao voto. Hoje, as mulheres ocupam alguns dos principais cargos de decisão do país, assumindo funções que lhes eram anteriormente vedadas. Ainda mais recentemente, as forças de segurança, os tribunais e as pessoas em geral acreditavam que a violência doméstica era um assunto privado. Hoje, é indubitavelmente um crime, objecto de punição e censura social.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

No entanto, apesar de todo o progresso, a verdade é que as esperanças da igualdade, expressas na primeira celebração do Dia Internacional da Mulher, ainda estão longe de serem realizadas. Quase dois em cada três adultos analfabetos são mulheres. As mulheres ganham menos que os homens por trabalho igual. E, apesar de muitos avanços, as mulheres ocupam apenas cerca de 28% por cento dos assentos parlamentares e representam apenas cerca de 15% dos cargos executivos no Governo.

Mais, vivemos actualmente momentos difíceis, o desemprego e o trabalho precário colocam reconhecidamente as mulheres numa posição de maior vulnerabilidade económica e social. Como parlamentares temos o especial dever de pugnar pela valorização do papel da mulher no mundo do trabalho.

A adopção de medidas para melhorar o estatuto e a visibilidade das mulheres é fundamental a garantir um progresso sustentável, não apenas porque as mulheres são especialmente vulneráveis à marginalização social e económica, mas também porque as mulheres são agentes críticos em todos os processos de desenvolvimento.

Devemos pois prosseguir o caminho encetado, cientes de que, em causa, não estão apenas as mulheres, mas a justiça e o progresso social, a qualidade da democracia, a força da economia, a saúde das sociedades e a sustentabilidade da paz.

A Assembleia da República, reunida em sessão plenária, saúda o dia 8 de Março, enquanto Dia Internacional da Mulher, e reitera nesta data o seu compromisso com a promoção da igualdade de género e da dignidade da pessoa humana.

